



REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 84 de 04 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP,

Considerando a ausência, a carência e a necessidade de inscrições configuradas desde a publicação do Edital nº. 84, de 04 de julho de 2016, até a presente data;

Considerando a demonstração de interesse por parte dos servidores em submeterem seus artigos à apreciação de outros veículos de publicação não abrangidos pelo Edital nº. 84, de 04 de julho de 2016;

Considerando a data-limite do prazo estipulado para prestação de contas dos recursos financeiros, devidamente utilizados, sob responsabilidade do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP IFRO *Campus* Porto Velho Calama;

Considerando o Poder Discrecionário enquanto prerrogativa legal de que dispõe a Administração Pública; e

Considerando o ato conveniente, oportuno e cujo objeto não implica prejuízo à coletividade;

RESOLVE:

1. **REVOGAR** o Edital Nº. 84, de 04 de julho de 2016, cujo objeto é o “**Auxílio à Tradução e à Publicação de Artigo Científico**” destinado aos servidores pesquisadores do IFRO *Campus* Porto Velho Calama.
2. **Informar** aos interessados a intenção deste *Campus* em publicar novo edital, com maior abrangência, a fim de atender às demandas dos servidores coadunadas com o interesse da Administração, por sua vez, alinhadas ao Plano de Ação 2016 do DEPESP IFRO *Campus* Porto Velho Calama.

Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

RODRIGO MOREIRA MARTINS
Diretor-Geral Substituto do IFRO *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 099 GDG/CPVHC, de 31/03/2016.